

PUBLICADO DOC 06/12/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1828/07 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0792/07.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de 30 cargos de Biólogo, na Tabela III da Parte Permanente (PPIII) do Quadro dos Profissionais da Saúde – QPS, de provimento efetivo.

Nada obsta o prosseguimento da proposta eis que amparada na competência do Executivo de organizar seus serviços criando os cargos públicos necessários para tanto.

Neste sentido dispõe o inciso I do § 2º do art. 37 da Lei Orgânica do Município, que compete privativamente ao Prefeito municipal a iniciativa de lei referente à criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autárquica e fundacional.

Assim, face os fundamentos acima delineados somos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

Em relação ao mérito, as Comissões Competentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução da propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 04/12/07.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Agnaldo Timóteo

Farhat

João Antonio

Jorge Borges

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lenice Lemos

José Américo

Marta Costa

Ricardo Teixeira

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Gilson Barreto

José Ferreira Zelão

Mário Dias

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno